TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 187 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1960.

Dá denominação a uma artéria da zona Sul da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, decreta:

Art. 1 - Fica denominada "RUA DOM JOÃO COSTA", a artéria limitada ao Norte, com a Rua Bolivia; ao Sul, com a Avenida Léste; a Léste, com as quadras suburbanas ns. 13-B, 14-B e 104 e a Oeste, com as quadras suburbanas ns. 93-A, 99 e 103, numa justa homenagem do povo de Pôrto Velho ao virtuoso e altruista Bispo Dom João Batista Costa.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 17 de novembro de 1960.

- José Saleh Morheb -
PREFEITO MUNICIPAL